

**DISCIPLINA:** PORTUGUÊS INSTRUMENTAL

**PROFESSORA:** Eliete Cardoso.

**ACADÊMICA:** Karla Adriana Ruiz Reina.

Novo Progresso – Pá / 2022

## **O DESCARTE DE LIXO**

No Brasil, o descarte lixo é uma problemática que abarca todos os municípios do país atualmente o lixo é depositado e descartado: no lixão, nos aterros sanitários, os quais possuem a impermeabilização adequada do solo e evitam que os líquidos contaminados cheguem aos lençóis freáticos; de acordo com a PNRS (Política Nacional de Resíduos Sólidos), só os resíduos sólidos que não podem ser reutilizados ou reciclados devem ser depositados nesses locais, a incineração também é um destino final para o lixo.

A lei 9.605/98, em seu artigo 54, estabelece que a pessoa que causar poluição de qualquer natureza que resulte em danos à saúde humana ou que provoque mortalidade de animais ou destruição significativa da flora deve responder legalmente. Por sua vez a Política Nacional de Resíduos, lei 12.305/10, obriga que as empresas repassem o impacto ambiental de suas embalagens, garantindo a destinação final de seus resíduos pós-consumo.

A Associação de Empresas de Limpeza Pública (Abralpe), resenhou que em 2020, os brasileiros produziram 1,52 milhão de toneladas de lixo por semana, cifra um tanto alarmante. No 2019, Brasil, passou a ser o quarto maior produtor de lixo plástico no mundo, nesse ano foram gerados 11,3 milhões de toneladas de plástico das quais aproximadamente 40% foi descartado de forma incorreta. Em 2019, São Paulo foi o estado que mais produziu lixo no Brasil, por o contrario Santa Catarina foi o que menos produziu lixo, O Pará está entre os estados com piores índices de coleta de resíduos sólidos. De acordo com o estudo da Abралpe, pouco mais de 76% do lixo produzido no estado é coletado de forma correta.

Após a leitura e interpretação de diversos sites e as leis que regulam o descarte de lixo no Brasil, se pode concluir que a coleta, classificação e destinação final de resíduos, a pesar de ter no país leis que controlam esse procedimento, ainda não se cumpre de forma correta; as vezes por falta de conhecimento, por isso deveria ser implementada desde corta idade educação ambiental nas escolas. Pois o descarte correto do lixo ajudaria a diminuir a poluição do ambiente. No nosso município de Novo Progresso, ainda não existe aterros sanitários adequados, também não conta com sistema de classificação de resíduos o que leva aos cidadãos a descartar matérias que são recicláveis, já que não existe essa consciência de cidadania, sem embargo contamos com empresas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos que devem cumprir as exigências da Política Nacional de Resíduos Sólidos em relação à ordem de prioridade e gerenciamento de resíduos as quais estão sujeitas a autuações por parte do poder público; um exemplo delas aqui em Novo Progresso é a GRS Ambiental, empresa responsável por evitar que resíduos sejam descartados de maneira incorreta convertendo-se em lixo quando poderiam ser reaproveitados ou reutilizados.